



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 103/2023

De: 01 de Março de 2023

“Concede Férias ao servidor José Adriano das Neves e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor matrícula nº 138 **José Adriano das Neves** nomeado no cargo de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal